



AOFA



Associação de Oficiais
das Forças Armadas

COMUNICADO
(2011OUT02)

DESPACHO 12713/2011 DOS MEF E MDN (DR nº 184, II série, de 23 de Setembro)
(INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS (IGF) – REGIME REMUNERATÓRIO)

1. Materializando a capciosa ideia veiculada para a opinião pública em 12 de Agosto, na comunicação ao País de Sua Ex.^a o Ministro de Estado e das Finanças (MEF), de que é aos militares e aos elementos das forças de segurança que deve ser imputada a responsabilidade pelo aumento da despesa, face à ausência de outras medidas de contenção das despesas do Estado que não fossem o congelamento das promoções e das progressões no regime remuneratório para aqueles, foi publicado o despacho supra aludido.
2. Pretende-se, segundo se estipula no despacho, a regularização de “(...) ilegalidades e ou irregularidades” apontadas pela IGF nas auditorias que tiveram lugar nos Ramos.
3. Não obstante o facto de as alegações da IGF terem sido exaustiva e oportunamente contraditadas pelos Ramos das Forças Armadas, recusando o cometimento de quaisquer ilegalidades nos procedimentos adoptados, posição publicamente acompanhada pela AOFA e que, em audiência com Sua Ex.^a o MDN teve oportunidade de reafirmar, é retomada, no despacho, a afirmação de que terão sido cometidas “ilegalidades e ou irregularidades”.
4. Trata-se de uma agora já deliberada e desrespeitosa desconsideração **para com os militares em geral e as chefias militares em particular**, na medida em que é inteiramente desprezado o contraditório a cada uma das alegações apresentadas pela IGF, as quais se sustentam numa notória ignorância da realidade militar, assente em normativos que, como facilmente se compreenderá, são bem diferentes do enquadramento legal que regula a Administração Pública. Pressupostos que determinaram as conclusões conhecidas, só compreensíveis à luz da incompetência que a ignorância poderá justificar, ou, em última análise, o que seria ainda mais grave, porque as conclusões a tirar haviam sido previamente determinadas.
5. E, Sr. Primeiro-Ministro, Sr. Ministro da Defesa Nacional e Sr. Ministro de Estado e das Finanças:
 - Num quadro em que nós, militares, nos consideramos arredados de culpas pelo estado a que alguns fizeram chegar o País, como aliás sucede com a generalidade da população, arrecadando invariavelmente de todas as crises passadas os prejuízos delas decorrentes, ao mesmo tempo que, porque somos militares, nos tempos de “vacas gordas” não colhemos quaisquer benefícios como aconteceu com outros;
 - Num quadro em que, entre medidas concretizadas e anunciadas, os militares já se sentem bodes expiatórios de uma postura que mais parece um acerto de contas, a pretexto de uma crise, para a qual, uma vez mais se reafirma, os militares em nada contribuíram (porque a memória das pessoas não consegue acompanhar o desabar dos direitos, citam-se, a título de exemplo, as medidas mais recentes: *modificação do regime da reserva, alteração do cálculo da pensão de reforma, degradação do regime da Assistência na Doença aos Militares (ADM), congelamento das*

progressões de SET2005 a DEZ2007, redução de remunerações, congelamento de promoções e progressões, Complemento de Pensão que não acompanhou as disposições legais, situação financeira e futuro incerto do Fundo de Pensões dos Militares, redução de efectivos, incumprimento do Regulamento de Incentivos para os regimes de Voluntariado e Contrato, tudo isto a par com insidiosas campanhas na comunicação social);

- Num quadro em que, nunca é demais dizê-lo, fazemos orgulhosamente parte de um conjunto de cidadãos que, **jurando o sacrifício da própria vida** e submetendo-se a um sem número de restrições e deveres, têm como contrapartida, ao arropio da lei, um tratamento que muitos consideram estar próximo da pura provocação;
- Num quadro em que os militares, com propriedade, podem afirmar bem alto que, subtraída a sua condição militar não estão dispostos a alienar a sua própria dignidade;
- Neste quadro, a que acresce, no que concerne à regularização de supostas irregularidades/ilegalidades decorrentes da transição para a nova tabela remuneratória:
 - Por um lado, o exclusivo crédito dado a alegações suportadas em pressupostos desprovidos de sentido, porque desligados dos normativos que enformam a realidade militar e sustentados em extrapolações erradas de dados;
 - E por outro, se despreza o contraditório apresentado pelas chefias militares que, fundamentadamente, comprova a legalidade dos procedimentos adoptados;

Consideramos que é chegada a hora de repensar a postura que tem vindo a ser seguida por sucessivos governantes e, ao que os factos levam a crer, a que se pretende dar continuidade, pois entendemos que os fins não podem justificar os meios, em particular quando, sem qualquer sustentação na realidade, se elegem os militares como um dos responsáveis pelo desgraçado estado a que se fizeram chegar as contas públicas e, muito menos quando, por muito que nos custe afirmá-lo, parece procurar-se expedientes para assegurar a continuação da penalização dos militares como acontece com os que foram gerados pela Inspeção Geral de Finanças.

O Presidente

Manuel Martins Pereira Cracel
COR TPA